



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDU)  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO  
DE PROFESSOR B ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO E PROFESSOR P- PEDAGOGO  
EDITAL Nº 29/2010 – SEDU, 25 DE MARÇO DE 2010

A Secretaria de Estado da Educação – SEDU, torna pública a **inclusão** da candidata Lucia dos Santos Bezerra de Farias na relação de candidatos que tiveram a solicitação de isenção de taxa de inscrição deferida, divulgada por meio do Edital nº 24/2010 – SEDU, de 11 de março de 2010, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Torna público, ainda, nos termos do Edital nº 14/2010, publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* de 11 de fevereiro de 2010, que todas as contestações apresentadas pelos candidatos, no período de 17 a 18 de março de 2010, referentes ao indeferimento da solicitação de isenção de taxa foram **indeferidas**.

**1** Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no concurso, deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seduprofessor2010> e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **26 de março de 2010**, conforme procedimentos descritos no edital de abertura.

**1.1** O interessado que não teve seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior não será considerado inscrito no concurso público e dele não participará.

**1.2** O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

**1.3** O candidato que teve sua inscrição deferida deverá obrigatoriamente acompanhar a publicação do edital de local e horário de realização das provas.

Vitória/ES, 25 de março de 2010

HAROLDO CORRÊA ROCHA  
Secretário de Estado da Educação